



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

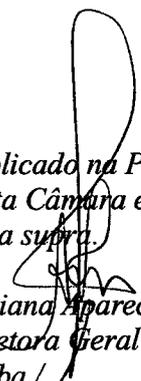
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **CARLITO ORGÊNIO STACKE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

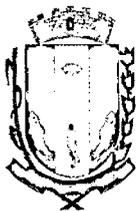
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente


*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **CARLITO ORGÊNIO STACKE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2008

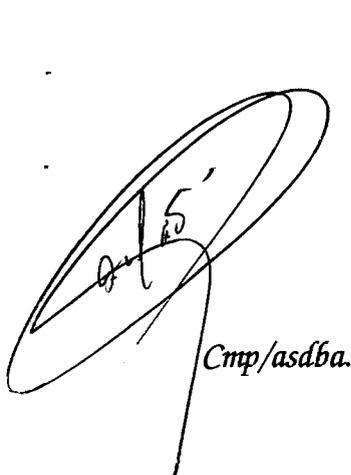
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

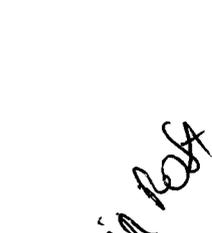
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **CARLITO ORGÊNIO STACKE**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

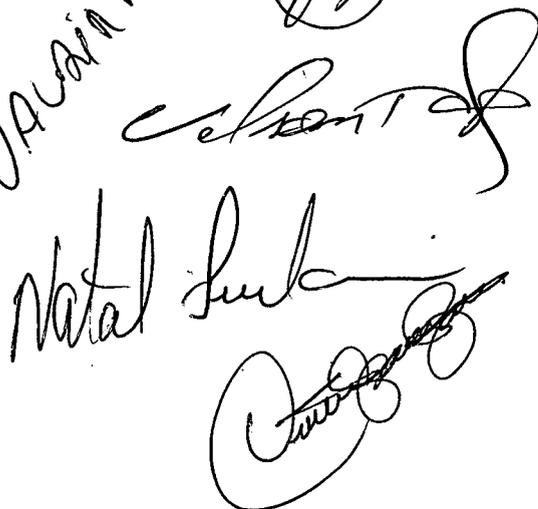
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

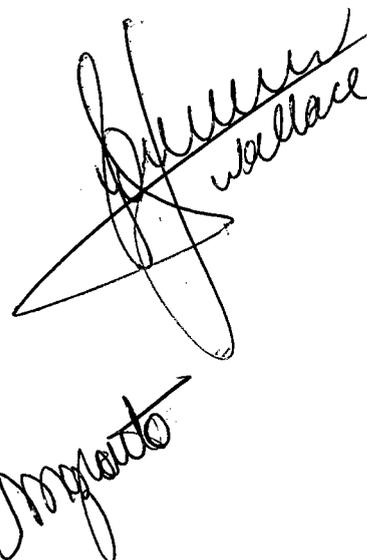
Pirassununga, 16 de junho de 2008.


Cmp/asdba.


Jacair Rosa


Juliano Marquezelli
Vereador


Natal


Wallace


Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

CARLITO ORGÊNIO STACKE, nasceu no dia 01 de junho de 1961, natural de Lageado, Estado do Rio Grande do Sul.

Filho de Arno Stacke e Laurida Stacke, terceiro filho da família com seis filhos, sendo 4 homens e duas mulheres.

Família de sitiantes em Lageado - produtores de milho, soja e fumo.

Veio para Pirassununga em 1979 e começou trabalhando de balconista no Restaurante Gauchão da Rodovia Anhanguera.

Adquiriu em 1989 o Bar e Lanchonete Pirazul, que algum tempo depois passou a denominar Restaurante e Pizzaria Pirazul, que permanece até hoje, na Rua General Osório, 374, há 19 anos. Tem 12 funcionários e um café ao lado.

Fez parte da diretoria da ACIP na época do Jorginho da Casa São Paulo; participa ativamente de campanhas contra a fome, na distribuição de alimentos.

Carlito sempre trabalhando no ramo de comércio de alimentos, construiu seu patrimônio em Pirassununga. É noivo da Srta. Rosa Maria Ferreira Moraes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “Cidadão Pirassununguense” ao Senhor **CARLITO ORGÊNIO STACKE**.

Pirassununga, 16 de junho de 2008.


Juliano Marquezelli
Vereador

Cmp/asdba.

Título Cidadão Pirassununguense



Carlito Orgênio Stacke - nascido em 01.06.1961 – Natural de Lageado/RS

Filho de: Arno Stacke e Laurida Stacke

3º filho da família com seis filhos, sendo 4 homens e duas mulheres

Família de sitiantes em Lageado – produtores de milho, soja e fumo.

Veio para Pirassununga em 1979 e começou trabalhando de balconista no Restaurante Gauchão da rodovia Anhanguera.

Adquiriu em 1989 o Bar e Lanchonete Pirazul, que algum tempo depois passou a denominar Restaurante e Pizzaria Pirazul, que permanece até hoje, na rua General Osório 374, há 19 anos. Tem 12 funcionários e um café ao lado.

Fez parte da diretoria da ACIP na época do Jorginho da Casa São Paulo; participa ativamente de campanhas contra a fome, na distribuição de alimentos.

Sempre trabalhando no ramo de comércio de alimentos, construiu seu patrimônio em Pirassununga.

É noivo da srta Rosa Maria Ferreira Moraes.

Carlito: Fones – 9159.3390 / 3561.1212



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

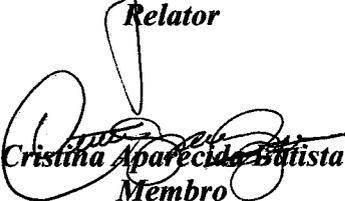
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa conceder ao Senhor "*CARLITO ORGÊNIO STACKE*", o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

16 JUN 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa conceder ao Senhor "*CARLITO ORGÊNIO STACKE*", o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008


Dr. Edgar Saggiorato
Presidente


Natal Furlan
Relator


Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asdba.



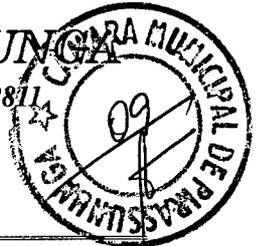
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 06 de 08

REQUERIMENTO

Nº 427/2008

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa conceder ao Senhor "**CARLITO ORGÊNIO STACKE**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2008.

Juliano Marquezelli
Vereador

Arb
Vereador

FARMINTE

Carlinhos do Brasil

Roberto

Juliano

Natali

Mozart



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de junho de 2008.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 050/2008

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo e gravação digital em disquete.

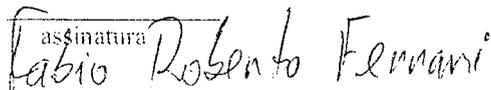
01 – Decreto Legislativo nº 143/2008 – Fica concedido ao Senhor **CARLITO ORGÊNIO STACKE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

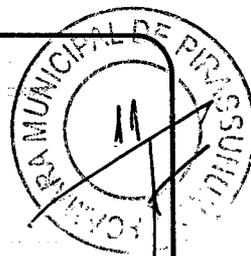
02 –
03 –
04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 17/ JUN /2008.

assinatura




CN-914PM

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DATA: 10/07/2008

Recém-Entrada - Balanço Analítico - 06 / 2008

Pág. 11

Receita	Fonç./C.Agr.	Especificação	No Mes	No Ano	Previsão	Diferença
9.5.1.0.00.00.01	01	20000 ded. de receita do ipm-fundeb e redutor	-241.060,51	1.588.674,20	-1.819.734,69	1.588.674,20
9.5.1.0.00.00.02	01	20000 dedução de receita para formação do funde	-32,93	941,15	1.674,24	-164,11
9.5.1.0.00.00.03	01	20000 ded. rec p/a form.fundeb- loma desoneracão	-3.781,13	-11.243,33	40.424,00	25.882,57
9.5.1.0.00.00.04	01	20000 dedução de receita p/a formação do funde	-443.625,71	-2.601.951,10	-4.766.279,51	2.164.328,41
9.5.1.0.00.00.05	01	20000 dedução de receita p/a formação do funde	0,00	0,00	-277.114,00	-277.114,00
9.5.1.0.00.00.06	01	20000 dedução de rec.p/a forma do fundeb-ipi ex.	-4.772,37	-26.915,13	-54.567,93	27.652,79
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	-695.948,23	-4.249.856,93	-8.590.308,61	4.340.451,68
		TOTAL FUNDEB	-695.948,23	-4.249.856,93	-8.590.308,61	4.340.451,68
		TOTAL REDUCOES DE RECEITAS	-695.948,23	-4.249.856,93	-8.590.308,61	4.340.451,68
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA			2.338.908,20	49.691.607,52	31.695.685,39	33.037.922,13

ADENALDO ALVES LINDO
PREFEITO MUNICIPAL
016.192.174-04

LEONCIO LELIS DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
027.905.708-87

MARIA JOSÉ FERNANDES ALBUQUERQUE
CHEFE SEÇÃO DE TESOUREARIA
037.040.128-94

SILVIA ROSA F. FRANCISCOM
MEXILHAR

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de Termo de Convênio

Protocolo nº 3532/2004. Fundamentação legal: Lei Municipal nº 3.702, de 26 de março de 2008. **Partes:** Município de Pirassununga e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga. **Objeto:** Contratação de pessoal e aquisição de materiais para cursos, expedientes e consumo do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, para a Potencialização da Rede, transferidos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, destinados à Execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, apoiado pelo Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social a ser executado diretamente pelo Município através do Centro d Referência de Assistência Social – CRAS. **Vigência:** 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, retroagindo seus efeitos aquela data, podendo ser prorrogado a critério das partes, obedecendo à legislação pertinente. **Valor Total do Convênio:** R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais). **Data da assinatura:** 9 de junho de 2008.

Rodrigo Franco de Toledo
Procurador-Geral do Município

Resumo de Termos de Convênios

Protocolo nº 0593/2006. Fundamentação legal: Lei Municipal nº 3.696, de 5 de março de 2008. **Partes:** Município de Pirassununga e FUNDAÇÃO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** Constitui objeto deste convênio, a destinação de recursos financeiros para subvencionar a entidade supra mencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais. **Vigência:** 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, retroagindo seus efeitos aquela data, podendo ser prorrogado a critério das partes, obedecendo a legislação pertinente. **Valor Total do Convênio:** R\$ 138.600,00 (cento trinta e oito mil e seiscentos reais). **Data da assinatura:** 19 de junho de 2008.

Protocolo nº 3031/2001. Fundamentação legal: Lei Municipal nº

3.700, de 5 de março de 2008. **Partes:** Município de Pirassununga e ASSO-CIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** Constitui objeto deste convênio, a destinação de recursos financeiros para pagamento de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial – Média Complexidade à Criança – Er-radicação do Trabalho Infantil – Ação Sócio educacional e de Convivência – PETI, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira. **Vigência:** 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, retroagindo seus efeitos aquela data, podendo ser prorrogado a critério das partes, obedecendo a legislação pertinente. **Valor Total do Convênio:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). **Data da assinatura:** 19 de junho de 2008.

Rodrigo Franco de Toledo
Procurador-Geral do Município

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. CARLITO ORGÊNIO STACKE, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano